



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 014/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de R\$1.414.392,13 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos noventa e dois reais e treze centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	
4.4.90.51.00.00 – 806		1.414.392,13
TOTAL		1.414.392,13
TOTAL GERAL		1.414.392,13

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR 2023 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	TOTAL	1.414.392,13
	TOTAL GERAL	1.414.392,13



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (05/03/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL